Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1790/2026 Coelho Neto - MA, 07/10/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - IPREV
- PORTARIA
2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- PORTARIA

IPREV

Portaria n° 334/2026
Coelho Neto – MA, 07 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 341/2023 do IPREVCN.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, DALVA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 474.866.783-49, professora concursada, matricula: 119-1, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto-Ma, com fundamento legal na Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 40 § 5º, da CF/88 e no artigo 26 da Lei Federal nº14.113/2020, bem como no Art. 18, § 1º, I, § 2º, II da Lei Municipal nº 786/2022.
Art. 2º. Os proventos do benefício serão compostos pelas seguintes parcelas: Salário do Piso Professora Classe C, no valor R$ 3.349,96 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), Quinquênio (25%) R$ 837,49 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), Incentivo FUNDEB 70% - INF - 1° ao 5° ano R$ 2.428,09 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e nove centavos), com reajuste nos moldes do art. 40, caput, da Lei Municipal n° 786/2022.
Art.3º. O valor total mensal dos proventos perfaz a quantia de R$ 6.615,54 (seis mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), os quais serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, bem como do art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2026, conforme disposição no artigo 35 da Lei 786/2022, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se

ALESSANDRO CRISTIANO OLIVEIRA CASTRO
Diretor/Presidente do IPREV
Portaria nº 015/2026

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Portaria nº 023/2026 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. KARLA CRISTINA GOMES SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 052.675.003-05, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de outubro de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Portaria nº 024/2026 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. BARBARA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 068.075.493-85, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Jurídica, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de outubro de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Portaria nº 025/2026 – SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. KANANDA WINGRIDY LIMA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº 078.043.913-90, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Especial de Assuntos Jurídicos, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 07 de outubro de 2026.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretária de Educação
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JUVENAL DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Dados: 2026.10.07 17:22:50 -03'00'

Carimbo de Tempo:

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1376 - Volume 3 N°1790/2026 ISSN 3086-6472